



**CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO GRANDE**
O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

PROJETO DE LEI

DÁ A DENOMINAÇÃO DE DOUTOR MARCOS CARDIA A UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

Art. 1º Fica denominada de Doutor Marcos Cardia a Unidade Básica de Saúde do Bairro Junção, localizada na Rua Saturnino de Brito nº 503.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.